



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001173-73.2023.5.02.0319
DEPRECANTE: ANDREIA MATOS DA HORA
DEPRECADO: FTR TRANSPORTE INTELIGENTE DE CARGAS LTDA E OUTROS
(1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2a1d35a

Destinatário: Alcides Gomes Rosa Junior

CERTIDÃO POSITIVA DE REAVALIAÇÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinada que, em 07.04.2026, dirigi-me à Rua Célia Domingues Faustino, 89, Condomínio Alagoas, Parque Cecap, Guarulhos, SP, CEP 07190-060 e, preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel, nos termos do respectivo auto adiante transcrito e anexado.

Certifico, ainda, ter constatado que o imóvel trata-se de modesta moradia, onde residem o executado, Sr. Alcides Gomes Rosa Júnior (declarou ser divorciado), seus dois filhos e dois animais de estimação.

Certifico, ainda, que segundo informação prestada, em 19.03.306, pela síndica do condomínio (fones: 11 2229-8299, 11 969 285 648, sindica.alagoas@gmail.com), que confirmou ser habitada pelo executado e família, inexistente débito condominial. Não há débitos de IPTU. (declaração e demonstrativo anexados).

Assim, devolvo o expediente em referência.

À superior deliberação.

Nada mais.

Guarulhos, 08 de abril de 2026.

Adriana Nascimento Soares

Oficial de Justiça Av. Federal

Matrícula 73.016

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado id 2a1d35a, expedido nos autos do processo nº 1001173-73.2023.5.02.0319 passado a favor de Andreia Matos da Hora em face de Alcides Gomes Rosa Júnior para pagamento da importância de R\$ 642.238,71 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), dirigi-me à Rua Célia Domingues Faustino, 89, Condomínio Alagoas, Parque Cecap, Guarulhos, SP, CEP 07190-060 e, preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte bem: o apartamento residencial D-31, localizado no 3º. andar, do Bloco 01, do Condomínio Alagoas, sito à Rua H-2, nº 326, com área privativa de 63,75 m² e uma área comum de 18,07 m², que totalizam a área construída de 82,54 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0020877 do terreno e nas coisas de propriedade e uso comum, e, mais o direito ao uso exclusivo de uma vaga ou espaço para estacionamento de um automóvel, vinculada ao apartamento. Registrado sob a matrícula 35.625, ficha 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, SP, avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Adriana Nascimento Soares Oficial de Justiça Av. Federal Matrícula 73.016

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os possuidores diretos e proprietários para ciência da reavaliação referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé, na pessoa de Alcides Gomes Rosa Júnior, CPF/MF 004.471.628-10.

*Guarulhos, 07 de abril de 2026. Adriana Nascimento Soares
Oficial de Justiça Av. Federal Matrícula 73.016*

GUARULHOS/SP, 08 de abril de 2026

ADRIANA NASCIMENTO SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA NASCIMENTO SOARES, em 08/04/2026, às 09:50:28 - cec6b47
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26040711502595600000453453561?instancia=1>
Número do processo: 1001173-73.2023.5.02.0319
Número do documento: 26040711502595600000453453561

9ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Proc. nº 1001173-73.2023.5.02.0319

Reclamante: Andreia Matos da Hora

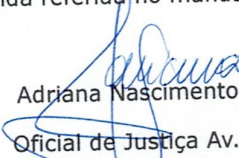
Reclamado: FTR Transporte Inteligente de Cargas Ltda. e Outros (2)

Destinatário: Alcides Gomes Rosa Júnior

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado id 2a1d35a, expedido nos autos do processo nº 1001173-73.2023.5.02.0319 passado a favor de Andreia Matos da Hora em face de Alcides Gomes Rosa Júnior para pagamento da importância de R\$ 642.238,71 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), dirigi-me à Rua Célia Domingues Faustino, 89, Condomínio Alagoas, Parque Cecap, Guarulhos, SP, CEP 07190-060 e, preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte bem: o apartamento residencial D-31, localizado no 3º andar, do Bloco 01, do Condomínio Alagoas, sito à Rua H-2, nº 326, com área privativa de 63,75 m² e uma área comum de 18,07 m², que totalizam a área construída de 82,54 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0020877 do terreno e nas coisas de propriedade e uso comum, e, mais o direito ao uso exclusivo de uma vaga ou espaço para estacionamento de um automóvel, vinculada ao apartamento. Registrado sob a matrícula 35.625, ficha 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, SP, avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Adriana Nascimento Soares

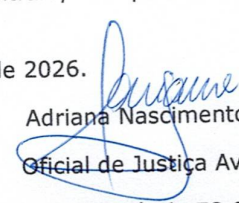
Oficial de Justiça Av. Federal

Matrícula 73.016

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os possuidores diretos e proprietários para ciência da reavaliação referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé, na pessoa de Alcides Gomes Rosa Júnior, CPF/MF 004.471.628-10.

Guarulhos, 07 de abril de 2026.


Adriana Nascimento Soares

Oficial de Justiça Av. Federal

Matrícula 73.016



